

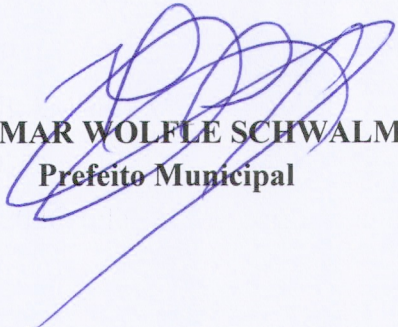
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 200/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 254/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora FABIANE MARIA ZILLMER, matrícula 1274, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 01 de março de 2026 à 30 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 à 31 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.

  
VILMAR WOLFLE SCHWALM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
CRISTINA GARCIA RAPHAELLI

Secretária da Administração